



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0019027-46.2021.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DECISÃO nº 3234936 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de solicitação para emissão de empenho para cobertura de despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para os imóveis próprios e locados do TRE-BA, em todo o estado, em razão da previsão de renovação automática do ajuste, documento n.º 3221919.
2. Mediante informação em documento n.º 3224112, a SEACOR informou:

Reabro os autos para complementar as informações do documento 3221919 SEACOR com a estimativa dos valores necessários para o pagamento das despesas com energia elétrica do contrato 05/2024 relativas ao duodécimo de fevereiro:

Para o período de 01/01 a 28/02/2025, as notas de empenho emitidas serão complementadas no montante de R\$ 280.000,00;

Para o período de 01/03 a 31/12/2025 (renovação automática), serão emitidas novas notas de empenho no montante estimado inicial de R\$ 30.000,00;

Cabe observar que o total necessário a ser autorizado para atender ao exercício de 2025 é de R\$ 3.301.722,78. Após a aprovação da LOA 2025, as notas de empenho emitidas serão complementadas até o montante solicitado.

À SEMARC

(grifos nossos)

3. Em seguida, a SEMARC, ao informar a disponibilidade orçamentária, salientou em documento n.º 3224468:

[...]

3. Cumpre asseverar que a LOA 2025 se encontra pendente de sanção, razão pela qual o recebimento de dotação orçamentária está ocorrendo mediante liberação de duodécimo.

4. Deste modo, para assegurar a reserva orçamentária no SIAFI foi emitido o Pré-Empenho por meio do documento 2025PE000061, no valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

4. Considerando informações da SEACOR e SEMARC, documento n.º 3224112 e 3224468, que se trata de despesa de custeio que já possui previsão na proposta orçamentária 2025, relativa a Contrato n.º 05/2024, com renovação automática prevista a partir de 1º/3/2025, e com amparo no art. 143, XI, a, da Resolução Administrativa n.º 27/2024, **AUTORIZO, em caráter excepcional**, a emissão de empenho estimado no valor total de R\$ 3.301.722,78 (três milhões, trezentos e um mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e

oito centavos), para o atendimento de despesa relativa aos serviços vinculados ao citado ajuste, para o período de 1º/2 a 28/2/2025 e de 1º/3 a 31/12/2025 (renovação automática).

5. À SOF, para providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/02/2025, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3234936** e o código CRC **5B72BBB9**.